



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

LEI Nº 550

DE 29 DE JUNHO 2015.

Concede nome ao Centro de Parto Normal do Hospital D. Maria Muniz e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede nome ao Centro de Parto Normal do Hospital D. Maria Muniz, passará a ter a denominação **EMÍDIA PEREIRA DA SILVA**, prestou relevantes serviços como parteira a esta municipalidade, realizando seu primeiro parto em 1946 e fazendo seu último em 1988.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, 29 de junho de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL